

Não será permitida, em qualquer hipótese, a percepção cumulativa de gratificação eleitoral, bem como o seu recebimento por quem não houver sido regularmente indicado e designado para o exercício das funções eleitorais.

No caso de promoção, remoção para comarca diversa ou afastamento do cargo, salvo nas hipóteses de férias, licença-prêmio, licença-gestante, licença-saúde, gala, nojo ou compensação, que importe na vacância da função eleitoral, será publicado edital dirigido aos interessados em completar o respectivo biênio.

Os Promotores Eleitorais deverão comparecer à sede do cartório da respectiva zona eleitoral com periodicidade mínima semanal, para os despachos e outras diligências necessárias nos processos e expedientes, bem como para eventual atendimento dos eleitores locais, dando publicidade às datas de comparecimento ao cartório eleitoral, conforme Diretriz Conjunta de Atuação PRE-SP/CGMP-SP 03/2016.

Tratando-se de eleição municipal, o Promotor Eleitoral, sem prejuízo de oficiar em sua Zona Eleitoral, poderá ser indicado para auxiliar o Promotor Eleitoral que atuar perante a 1ª Zona Eleitoral.

Os casos omissos serão solucionados pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante provocação fundamentada.

#### Nº 468/2018 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ato Normativo 559/2008 – PGJ, de 26-11-2008, que dispõe sobre o sistema de indicações de Promotores de Justiça Estaduais para o exercício das funções eleitorais junto às Zonas Eleitorais que abrangem os territórios das Comarcas do Interior do Estado de São Paulo, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça da Comarca do Interior que a Ata da Reunião com indicação dos Promotores de Justiça que exercerão as funções eleitorais no biênio 2019/2020, deverá ser encaminhada exclusivamente por e-mail (eleitoral@mpsp.mp.br), no mês de novembro de 2018, até o oitavo dia útil do mês, observando os critérios do Ato Normativo 559/2008 – PGJ e o edital a seguir.

#### Edital de 22-10-2018

No período de 01 a 12-11-2018, os Promotores de Justiça da Comarca do Interior deverão encaminhar, exclusivamente por e-mail (eleitoral@mpsp.mp.br), a Ata da Reunião com a indicação dos Promotores de Justiça que exercerão as funções eleitorais no biênio 2019/2020, com a identificação das respectivas Zonas Eleitorais.

As indicações deverão ocorrer em sistema de rodízio, possibilitando a todos os interessados o exercício das funções eleitorais, ressalvada a antiguidade na respectiva Zona Eleitoral, e obedecerão a seguinte ordem de preferência, recaindo sobre o Promotor de Justiça da Comarca ou Foro Distrital: (i) que integre a Zona Eleitoral e ainda não tenha exercido as funções eleitorais na carreira; (ii) que integre a Zona Eleitoral e tenha exercido as funções eleitorais há mais tempo na carreira a partir da edição do Ato Normativo 559/2008 (26-11-2008). Havendo empate, prevalecerá a antiguidade na Zona Eleitoral e subsidiariamente na carreira, sendo que a designação será feita pelo período ininterrupto de 2 (dois) anos, nele incluídos os períodos de férias, licenças e afastamentos, com início no dia 04 de janeiro do ano ímpar correspondente ao biênio.

O Promotor de Justiça indicado declarará a viabilidade de locomoção à sede do cartório da Zona Eleitoral pretendida, a ciência da vedação a qualquer título, do afastamento voluntário, incluindo férias, licença e dias de compensação, no período de 90 (noventa) dias que antecedam o pleito até 15 (quinze) dias após a diplomação dos eleitos, bem como não ser filiado a partidos políticos e nem ter obtido o cancelamento da filiação partidária, em período inferior a 2 (dois) anos. Declarará, outrossim, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso III da Resolução n. 30/08 do Conselho Nacional do Ministério Público, não ter sido punido ou respondido a processo administrativo ou judicial, nos três anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a isenção das intervenções no processo eleitoral; c) a dignidade da função e a probidade administrativa.

Não serão considerados os dias trabalhados no pleito para fins de compensação e percepção de gratificação.

Não poderão habilitar-se ao exercício das funções eleitorais os Promotores de Justiça que (i) sejam filiados a partidos políticos; (ii) tenham obtido o cancelamento da filiação partidária em período inferior a 2 (dois) anos; (iii) estejam afastados do exercício das funções regulares do cargo do qual são titulares, salvo as hipóteses de férias, licença-prêmio, licença-gestante, licença-saúde, gala, nojo ou dias compensados; (iv) tenham sido punidos ou que respondam a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a isenção das intervenções no processo eleitoral; c) a dignidade função e a probidade administrativa; (v) residam fora do território da Comarca que compõe a Zona Eleitoral, salvo situações excepcionais, assim reconhecidas pela Procuradoria Geral de Justiça e pela Corregedoria do Ministério Público Estadual, através de procedimento próprio (nos termos do artigo 6º do Ato Normativo 559/2008-PGJ).

Não será permitida, em qualquer hipótese, a percepção cumulativa de gratificação eleitoral, bem como o seu recebimento por quem não houver sido regularmente indicado e designado para o exercício das funções eleitorais.

Os Promotores Eleitorais deverão comparecer à sede do cartório da respectiva zona eleitoral com periodicidade mínima semanal, para os despachos e outras diligências necessárias nos processos e expedientes, bem como para eventual atendimento dos eleitores locais, dando publicidade às datas de comparecimento ao cartório eleitoral, conforme Diretriz Conjunta de Atuação PRE-SP/CGMP-SP 03/2016.

Tratando-se de eleição municipal, o Promotor Eleitoral, sem prejuízo de oficiar em sua Zona Eleitoral, poderá ser indicado para auxiliar o Promotor Eleitoral responsável pelo registro de candidatura/propaganda.

Os casos omissos serão solucionados pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante provocação fundamentada.

## IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

### Portaria do Procurador-Geral de Justiça, de 19-10-2018

Deferindo o pedido de Paulo Nicolau Milani, RG. 3.875.812, Oficial de Promotoria I aposentado, referente à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95, no período de 13-10-2017 a 13-10-2022 e, à redução da base de cálculo da contribuição previdenciária prevista no art. 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 47/2005, c.c. o art. 4º do Decreto 52859/2008, no período de 3/10/2018 a 13-10-2022.

(Republicada por necessidade de retificação D.O. de 20-10-2018)

## CONSELHO SUPERIOR

### Aviso 244/18 - CSMP, de 22-10-2018

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA, nos termos do artigo 228 de seu Regimento Interno, e para os fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da Lei 7.347, de 24-07-1985, que em sua Secretaria se encontram à disposição das associações legitimadas, pelo prazo de 10(dez) dias, os seguintes procedimentos:

DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO  
Nº MP: 66.0155.0004720/2018-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS  
Interessados: ELIANE BARBOZA CALIXTO, CRISTOVAM BARBOZA CALIXTO, HOSPITAL SAÚDE DE GUARULHOS e MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Tema: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE  
Assunto: ATENDIMENTO PREFERENCIAL

PATRIMÔNIO PÚBLICO  
Nº MP: 66.0155.0008134/2018-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS  
Interessados: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARULHOS e MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 66.0155.0008318/2018-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS  
Interessados: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARULHOS e FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 66.0155.0009081/2018-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS  
Interessados: ANONIMO - ATRAVÉS EMAIL DO CAO CÍVEL/PP, JOSUÉ DE MORAES e CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e PATRIMÔNIO SOCIAL  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 66.0156.000273/2018-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA e SERVIDOR PÚBLICO E AGENTE POLÍTICO  
Assunto: MEIO AMBIENTE  
Nº MP: 14.0156.0001866/2018-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: "BAR DAS MENINAS", "BAR AMÉRICO'S", "BAR O REI DA BERINJELA" e "BAR DO TINOCO"  
Tema: POLUIÇÃO SONORA  
Assunto: DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA

Nº MP: 14.0156.0002156/2016-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: PAULO DA SILVA, RICARDO AUGUSTO MACHADO DA SILVA, RODRIGO VEIGA SIMÕES DE SOUZA e MARCOS ANDRÉ PAPA  
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE  
Assunto: MEIO AMBIENTE

Nº MP: 14.0156.0002432/2018-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: BAR GOLD ESPETOS  
Tema: POLUIÇÃO SONORA  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 66.0156.0002692/2017-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: ORLANDO PESOTI  
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)  
Assunto: DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL

Nº MP: 66.0156.0002749/2017-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: MOVIMENTO DE MULHERES DE RIBEIRÃO PRETO  
Tema: MULHERES  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 66.0156.0002768/2016-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: LUIZ ROBERTO ALVES CANGUSSU e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 66.0156.0003093/2018-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: JOSÉ C. FORTES GUIMARÃES JR, INFOMETTER e DEPARTAMENTO DE ÁGUA e ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA  
Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE

Nº MP: 14.0156.0003507/2018-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: GRACIAN GUERRA BUENO ALVES, ELIANA PEREIRA PARRERA, VERA VILMA DA SILVA e COLÉGIO CAMILLO DE MATTOS  
Tema: EDUCAÇÃO  
Assunto: VÍCIO DE QUALIDADE DO SERVIÇO

Nº MP: 66.0156.0004012/2017-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - SP e SECRETARIA DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO  
Tema: FINANCIAMENTO DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 43.0156.0004544/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: FELIPE GONZÁLEZ ALBUIN  
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 66.0156.0004825/2018-9 - 1 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RIBEIRÃO PRETO  
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)  
Assunto:

PATRIMÔNIO PÚBLICO  
Nº MP: 14.0156.0004830/2016-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto  
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 66.0156.0005074/2017-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL  
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES MEIO AMBIENTE

Nº MP: 14.0156.0005126/2017-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: POLUIÇÃO SONORA  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 66.0156.0005306/2017-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: CAIO CRISTIANO DE OLIVEIRA CUNHA e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.0156.0007645/2014-5 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: DARCY DA SILVA VERA, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO  
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL  
Assunto: RESPONSABILIDADE FISCAL

Nº MP: 66.0156.0008444/2017-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO  
Interessados: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE RIBEIRÃO PRETO  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA  
Assunto: CONSUMIDOR

Nº MP: 43.0161.0000579/2018-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
Interessados: JOSÉ LUIZ FAUSTINO e BANCO BRADESCO  
Tema: BANCOS E FINANCEIRAS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL  
Assunto: CONSUMIDOR

Nº MP: 43.0161.0000795/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
Interessados: PT 79972 18 IPREM INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SAO PAULO e AUTO POSTO PORTAL DO IPIRANGA LTDA  
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL  
Assunto: CONSUMIDOR

Nº MP: 43.0161.0000799/2018-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
Interessados: PT 80 950 18 AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA e APSEN FARMACEUTICA S A  
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL  
Assunto: CONSUMIDOR

Nº MP: 43.0161.0000801/2018-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
Interessados: PT 80944 18 ANVISA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA e NEVE INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.  
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL  
Assunto: CONSUMIDOR

Nº MP: 14.0161.0001037/2014-8 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
Interessados: PT84240/14 ELIANA LEITE DOS SANTOS e ESSER ALASKA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Tema: IMÓVEL (EIS)  
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL

Nº MP: 14.0161.0001079/2014-1 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
Interessados: MEDIAL SAÚDE, PT97252/14 CHRISTIANE JACQUELINE ADM e AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.  
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL  
Assunto: MEIO AMBIENTE

Nº MP: 14.0167.0000667/2018-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Interessados: VALÉRIA HELUANY ZACARIAS e ESTABELECIMENTO IRREGULAR SITUADO À AV. LAURO GOMES 4631  
Tema: LICENCIAMENTO AMBIENTAL, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA e POLUIÇÃO SONORA  
Assunto: AUSÊNCIA OU IRREGULARIDADE DE LICENCIAMENTO CONSUMIDOR

Nº MP: 43.0167.0005573/2018-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Interessados: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO - CREFAP/SP e MARIA APARECIDA COZZA GRILLO (ACADEMIA TWIST)  
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL  
Assunto: CONSUMIDOR

Nº MP: 43.0167.0005596/2018-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Interessados: M M C FACTORING LTDA (GLOBAL EMPRÉSTIMO) e Tema: BANCOS E FINANCEIRAS  
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL

Nº MP: 14.0183.0000833/2017-6 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUAÍ  
Interessados: JÚLIO CÉSAR SIQUEIRA e Município de Aguaí  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 43.0186.0000422/2018-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTINÓPOLIS  
Interessados: JOÃO BAPTISTA MATHEUS DE LIMA - EX-PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL  
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO

PATRIMÔNIO PÚBLICO  
Nº MP: 14.0186.0000534/2017-7 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTINÓPOLIS  
Interessados: LUCAS ZUCCOLOTTI ELIAS ASSIS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL  
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL  
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº MP: 42.0194.0002387/2018-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇATUBA  
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA e SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA  
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)  
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE

Nº MP: 14.0196.0000001/2010-2 - 6 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARAS  
Interessados: MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA e EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS  
Tema: ÁREAS CONTAMINADAS e POLUIÇÃO SONORA  
Assunto: POSTOS DE GASOLINA

Nº MP: 66.0196.0000947/2018-7 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARAS  
Interessados: Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)  
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO

Nº MP: 14.0197.0000409/2018-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARUJÁ  
Interessados: CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARUJÁ e CLAUDETE CARVALHO BARBOSA  
Tema: CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO e ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO  
Assunto: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES CONSUMIDOR

Nº MP: 43.0198.0000496/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSIS  
Interessados: Tema: COMÉRCIO EM GERAL  
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL

Nº MP: 14.0199.0001474/2018-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATIBAIA  
Interessados: MARCELO SOARES VILHANUEVA  
Tema: DISCRIMINAÇÃO PRECONCEITO  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.0202.0000157/2014-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANAL  
Interessados: JOSE MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA  
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.0207.0000006/2010-2 - 5 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATATAIS  
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS - GUARDA MUNICIPAL DE BATATAIS  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.0211.0000976/2018-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BIRIGUI  
Interessados: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI e DENÚNCIA ANÔNIMA  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA  
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES

Nº MP: 14.0214.0002082/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOTUCATU  
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA, ORLANDO BARBOSA DOS SANTOS e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.0214.0002310/2014-8 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOTUCATU  
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO e CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA  
Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE

Nº MP: 66.0214.0002649/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOTUCATU  
Interessados: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU, KATIA MENDES CAMALIONTE DE CASTRO e ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA GOES  
Tema: MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS  
Assunto: MEIO AMBIENTE

Nº MP: 66.0215.0001208/2018-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA PAULISTA  
Interessados: BENEDICTO TOGNETTI  
Tema: FLORA  
Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE

Nº MP: 14.0217.0000067/2018-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRODOWSKI  
Interessados: Prefeitura Municipal de Brodowski  
Tema: EDUCAÇÃO  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.0217.0000087/2018-0 - 1 Volume